



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1511

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1511

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 043/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia o Sr. ALYSSON RONALDO FRAGNAN, RG – 58.551.271-1, ao cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. ALYSSON RONALDO FRAGNAN, RG – 58.551.271-1, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia o Sr. LUCAS MORAES DA SILVA, RG – 54.172.047-8, ao cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeado, a partir da data desta Portaria, o Sr. LUCAS MORAES DA SILVA, RG – 54.172.047-8, habilitado através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA,

que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia a Sra. JOYCE DE FATIMA SILVA, RG – 41.715.733-2, ao cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. JOYCE DE FATIMA SILVA, RG – 41.715.733-2, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de SERVIÇOS BRAÇAIS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Nomeia a Sra. VANIA BISPO DOS SANTOS, RG – 29.253.380-9, ao cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. VANIA BISPO DOS SANTOS, RG – 29.253.380-9, habilitada através do Concurso Público nº 001/2018, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1511

Página 3 de 3

o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Designa a Sra. MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, RG – 32.744.779-5, às funções do cargo de Secretário Municipal, em substituição ao Sr. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º. Fica a Sra. MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, RG – 32.744.779-5, servidora efetiva desta municipalidade, designada a responder pelo exercício do Cargo de Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Art. 2º. A servidora permanecerá no exercício do cargo pelo período de 02 de março de 2020 a 21 de março de 2020, em substituição ao Sr. RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ, que responde pelo cargo, conforme Portaria nº 057/2018, e se encontrará afastado em gozo de férias.

Art. 3º. Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findado o prazo de permanência da substituta, fazendo a mesma, jus à diferença de remuneração pelo exercício do cargo, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

6º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MATRIZ ALIMENTOS EIRELI - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Justificativa: Tal aditamento se faz necessário pois, segundo a Administração, o saldo remanescente não será suficiente até o término do contrato. Visto o objeto trata-se de alimento proporcionado pelo município as crianças da educação, no âmbito da educação municipal, devem-se aditar as quantidades para manter o bem-estar público e zelar pela prestação de serviço executada por esta entidade.

Valor: R\$ 5.259,45